



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 2º Semestre 2007

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.318.072,26</b>	<b>1.255.932,56</b>	<b>1.302.959,66</b>	<b>1.414.456,63</b>	<b>1.393.643,05</b>	<b>1.710.382,51</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>86.942,82</b>	<b>68.286,19</b>	<b>60.069,01</b>	<b>28.159,91</b>	<b>70.915,18</b>	<b>44.580,85</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>54.071,10</b>	<b>54.271,87</b>	<b>55.689,69</b>	<b>23.116,87</b>	<b>67.614,58</b>	<b>38.770,44</b>
1.1.1.1.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.869,73	3.325,33	1.625,80	1.768,52	1.669,58	2.629,45
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	11.387,12	11.045,20	10.630,39	12.596,02	10.911,29	19.188,80
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	15.770,69	21.704,00	1.520,00	4.513,03	16.020,00	4.554,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.043,56	18.197,34	41.913,50	4.239,30	39.013,71	12.398,19
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>32.871,72</b>	<b>14.014,32</b>	<b>4.379,32</b>	<b>5.043,04</b>	<b>3.300,60</b>	<b>5.810,41</b>
1.1.2.1.06.00	Taxa de Expediente e Emolumentos	5.068,08	1.084,72	575,70	635,22	503,84	747,81
1.1.2.1.07.00	Taxa de Mercados Feiras e Matadouros	338,20	7.791,20	652,80	505,60	284,40	1.031,60
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	247,50	213,40	133,40	385,30	143,10	30,20
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	155,30	347,24	281,24	744,15	227,60	405,80
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	9,79	0,00	22,50	9,92	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	130,00	180,00	251,43	311,61	312,30	322,99
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.29.00	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros	7.974,00	1.189,94	654,36	519,19	508,32	969,97
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	18.766,78	2.944,83	1.686,51	1.329,29	1.119,89	2.282,04
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	182,07	262,99	121,38	602,76	201,15	20,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.01.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgot	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>35.086,13</b>	<b>22.646,57</b>	<b>20.205,31</b>	<b>20.420,44</b>	<b>22.378,06</b>	<b>21.406,02</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>35.086,13</b>	<b>22.646,57</b>	<b>20.205,31</b>	<b>20.420,44</b>	<b>22.378,06</b>	<b>21.406,02</b>
1.2.2.0.22.11	Compensação Financeira com a Utilização de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.22.20	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.086,13	22.646,57	20.205,31	20.420,44	22.378,06	21.406,02
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.286,91</b>	<b>1.131,54</b>	<b>758,78</b>	<b>1.293,80</b>	<b>1.450,65</b>	<b>1.263,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>1.286,91</b>	<b>1.131,54</b>	<b>758,78</b>	<b>1.293,80</b>	<b>1.450,65</b>	<b>1.263,00</b>
1.3.2.2.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	111,49	92,42	66,09	115,63	100,07	40,19
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vincu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	1.175,42	1.039,12	692,69	1.178,17	1.350,58	1.222,81
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.98.00	Outras Receitas Patrimoniais - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.4.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Agropecuárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.9.0.99.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>114.112,46</b>	<b>105.249,39</b>	<b>102.317,45</b>	<b>111.727,15</b>	<b>118.984,87</b>	<b>112.920,93</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>114.112,46</b>	<b>105.249,39</b>	<b>102.317,45</b>	<b>111.727,15</b>	<b>118.984,87</b>	<b>112.920,93</b>
1.6.0.0.03.03	Serviço de Transporte Hidroviário	64.649,00	56.421,00	58.893,00	63.625,00	69.351,50	59.960,50
1.6.0.0.13.08	Taxa de Expediente - SAAE	570,30	151,80	144,26	177,04	216,00	225,68
1.6.0.0.99.03	Tarifa de Água - SAAE	32.860,86	32.403,17	28.829,29	32.434,05	33.247,85	35.829,61
1.6.0.0.99.04	Tarifa de Esgoto - SAAE	13.794,96	13.702,96	12.099,09	13.576,01	14.120,33	14.844,45
1.6.0.0.99.05	Tarifa de Conservação - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.06	Tarifa de Ligação - SAAE	433,98	1.083,60	1.134,49	659,06	712,09	841,92
1.6.0.0.99.07	Tarifa de Religação - SAAE	220,86	73,62	81,80	49,08	106,34	24,54
1.6.0.0.99.08	Tarifa de Desligamento - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.09	Outras Receitas de Serviços - SAAE	1.582,50	1.413,24	1.135,52	1.206,91	1.230,76	1.194,23
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.069.481,86</b>	<b>1.046.106,06</b>	<b>1.108.756,72</b>	<b>1.231.324,17</b>	<b>1.173.075,05</b>	<b>1.509.988,28</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.043.640,96</b>	<b>1.016.574,61</b>	<b>1.089.978,11</b>	<b>1.207.133,44</b>	<b>1.130.664,58</b>	<b>1.474.100,09</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	259.443,45	273.755,20	281.894,94	266.762,28	312.773,21	462.950,19
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	116,44	174,92	307,12	12.116,27	1.419,82	363,70
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	2.395,57	2.395,57	2.500,57	2.500,57	2.500,57	2.500,57
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	40.600,11	44.578,32	54.520,98	52.538,74	55.367,35	57.481,57
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.175,44	3.263,98	3.591,35	3.641,02	3.504,79	3.710,21
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	8.687,50	8.687,50	14.007,50	14.007,50	14.007,50	19.327,50
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	1.865,72	2.196,66	2.773,62	2.773,62	2.289,92	2.196,88
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	6.021,67	6.176,31	6.530,92	6.513,07	6.739,46	6.770,23
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	7.458,61	7.458,61	7.785,53	7.785,53	7.785,53	7.785,53



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2007

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	596.112,21	568.027,87	613.895,92	718.970,99	618.467,35	704.549,03
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	8.054,32	5.361,26	1.980,41	3.522,48	2.676,67	2.271,38
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	17.191,25	4.926,45	12.419,83	13.176,26	13.025,53	99.349,65
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.448,04	0,00	0,00	6.514,60	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	68.070,63	71.571,96	73.569,42	82.110,51	75.906,88	90.643,65
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>25.840,90</b>	<b>29.531,45</b>	<b>18.778,61</b>	<b>24.190,73</b>	<b>42.410,47</b>	<b>35.888,19</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educaçã	5.269,67	5.269,67	5.269,67	6.913,74	3.625,60	5.269,67
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.323,88	2.734,80	0,00	0,00	4.070,40	2.660,75
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	16.372,35	18.651,98	10.633,94	8.901,99	31.839,47	27.957,77
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	2.875,00	2.875,00	2.875,00	8.375,00	2.875,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.162,08</b>	<b>12.512,81</b>	<b>10.852,39</b>	<b>21.531,16</b>	<b>6.839,24</b>	<b>20.223,43</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>3.720,85</b>	<b>3.719,52</b>	<b>3.431,20</b>	<b>3.267,78</b>	<b>2.426,95</b>	<b>12.473,73</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	2.524,16	2.731,91	2.419,13	1.854,20	1.180,08	2.087,64
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	65,00	58,60	0,00	50,00	40,91	175,90
1.9.1.1.43.00	Multas Por Atrso Pagamento - SAAE	1.131,69	929,01	1.012,07	1.363,58	1.205,96	1.146,53
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.50.01	Multas Por Auto de Infração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.063,66
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>972,99</b>	<b>2.022,17</b>	<b>1.663,62</b>	<b>13.807,44</b>	<b>1.669,89</b>	<b>2.570,52</b>
1.9.2.1.98.00	Outras Indenizações - SAAE	414,80	477,46	358,62	485,03	260,53	371,19
1.9.2.2.98.00	Outras Restituições - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	558,19	1.544,71	1.305,00	13.322,41	1.409,36	2.199,33
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>6.330,84</b>	<b>6.488,02</b>	<b>5.488,27</b>	<b>4.330,94</b>	<b>2.569,70</b>	<b>5.079,18</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	6.180,84	6.346,02	5.488,27	4.238,94	2.449,70	4.479,18
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	150,00	142,00	0,00	92,00	120,00	600,00
1.9.3.2.11.00	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.20.00	Receita de Restituições de Serviços - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>137,40</b>	<b>283,10</b>	<b>269,30</b>	<b>125,00</b>	<b>172,70</b>	<b>100,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	137,40	283,10	269,30	125,00	172,70	100,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.501,60</b>	<b>4.501,60</b>	<b>501,60</b>	<b>27.501,60</b>	<b>3.288,10</b>	<b>2.501,60</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.501,60</b>	<b>4.501,60</b>	<b>501,60</b>	<b>27.501,60</b>	<b>3.288,10</b>	<b>2.501,60</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>2.501,60</b>	<b>4.501,60</b>	<b>501,60</b>	<b>27.501,60</b>	<b>3.288,10</b>	<b>2.501,60</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	501,60	501,60	501,60	501,60	501,60	501,60
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.000,00	4.000,00	0,00	2.000,00	2.786,50	2.000,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-147.186,21</b>	<b>-142.672,95</b>	<b>-152.739,14</b>	<b>-168.756,74</b>	<b>-158.883,68</b>	<b>-204.513,15</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-147.186,21</b>	<b>-142.672,95</b>	<b>-152.739,14</b>	<b>-168.756,74</b>	<b>-158.883,68</b>	<b>-204.513,15</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-147.186,21</b>	<b>-142.672,95</b>	<b>-152.739,14</b>	<b>-168.756,74</b>	<b>-158.883,68</b>	<b>-204.513,15</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-43.223,23	-45.607,57	-46.945,60	-44.442,54	-52.107,96	-70.537,92
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita de ITR para Formação do FUNDEB	-7,73	-11,62	-20,44	-806,91	-94,53	-12.915,68
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei	-1.242,60	-1.242,60	-1.297,06	-1.297,06	-1.297,06	-1.297,06
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-99.312,29	-94.633,44	-102.275,06	-119.780,56	-103.036,66	-117.377,87
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	-536,29	-356,97	-131,84	-234,51	-178,17	-151,20
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-2.864,07	-820,75	-2.069,14	-2.195,16	-2.169,30	-2.233,42